

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/11762

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA - CNPJ 03.984.954/0001-74.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na aquisição de licenças vitalícia das ferramentas Eberick, QIBuilder (combo elétrico), para o desenvolvimento dos trabalhos laborais dos servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, na forma de Inexigibilidade de acordo com artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste contrato.

DO VALOR: Para efeitos gerais, o valor total deste instrumento contratual é de R\$ 20.876,00 (vinte mil e oitocentos e setenta e seis reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 11601 / Projeto Atividade 2007 / Fonte 640 / Elemento de despesa 339040

Unidade Orçamentária 11601 / Projeto Atividade 2007 / Fonte 640 / Elemento de despesa 339039

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal titular: Ligia de Souza Rodrigues - matrícula 216974

Fiscal substituto: Nilton dos Reis Barros - matrícula 297897

Cuiabá - MT, 29 de dezembro de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Sra. Juliana Gomes Pereira/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/11367

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA - CNPJ 89.237.911/0289-08.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na aquisição de monitores, com garantia on-site de 60 (sessenta) meses, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado do Mato Grosso (SEPLAG-MT), na forma de adesão (CARONA), a Ata de Registro De Preços nº 14/Tribunal De Justiça Do Estado De Roraima, vinculada ao Edital do Pregão Eletrônico TJRR nº 01/2022, cujo contrato foi regido pela Lei nº 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste contrato.

DO VALOR: Para efeitos gerais, o valor total deste instrumento contratual é de R\$ 399.744,00 (trezentos e noventa e nove mil e setecentos e quarenta e quatro reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 11601 / Projeto Atividade 2009 / Fonte 640 / Elemento de despesa 449052

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal titular: Adriano Gonçalo De Moraes - matrícula 246104

Fiscal substituto: Alison Da Silva Ribeiro - matrícula 248822

Cuiabá - MT, 29 de dezembro de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Vinicius da Silva /CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/12177

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA FUNDAÇÃO DOM CABRAL - FDC - CNPJ 19.268.267/0001-92.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada em capacitação e mentoria, com foco na área de gestão estratégica de políticas públicas, para capacitação dos servidores da Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas, bem

como, de integrantes das equipes dos Núcleos de Gestão Estratégica para Resultados das Unidades Setoriais, na forma de Inexigibilidade de acordo com artigo 74, inciso III, alínea 'f', da Lei nº 14.133/21 Inciso II, que têm entre si, justo e avençado, celebrando o presente CONTRATO, que será regido pela Lei 14.133/21, bem como pelo decreto Estadual nº 1.126/2021.

DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste contrato.

DO VALOR: Para efeitos gerais, o valor total deste instrumento contratual é de R\$ 2.467.000,00 (dois milhões e quatrocentos e sessenta e sete mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 11601 / Projeto Atividade 2592 / Fonte 240 / Elemento de despesa 339039

Unidade Orçamentária 11601 / Projeto Atividade 2592 / Fonte 640 / Elemento de despesa 339039

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal titular: Patrícia Soares Duarte - matrícula 252665

Fiscal substituto: Welliton Aparecido de Sousa Silva - matrícula 249261

Cuiabá - MT, 30 de dezembro de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Antônio Batista da Silva Junior /CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 198/CP/SEAPS/SEPLAG/2022

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI.

PROCESSO Nº. SECITECI-PRO-2021/00335

OBJETO: O presente termo tem por objeto a transferência de responsabilidade e afetação do bem imóvel caracterizado como Avenida Jurumirim, Carumbé, ao lado do presídio Carumbé, Cuiabá -MT, com área de terreno 16.000,00 m² (dezesseis mil metros quadrados), registrado sob parte da Matrícula nº 47.730, Livro n.º 2-HA, Folha. 117, Cartório do 6º Ofício da Comarca de Cuiabá - MT.

DESTINAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE CUIABÁ - MT.

AFETAÇÃO: O imóvel objeto deste TERMO deverá ser utilizado pela SECITECI, sendo vedada ao Órgão Responsável dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2022

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

CEDENTE**MAURÍCIO MUNHOZ FERRAZ**

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI

ÓRGÃO RESPONSÁVEL**CGE****CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA Nº 001/2023 - PAD CGE-PRO-2022/02602**

A PRESIDENTE DO PAD CGE-PRO-2022/02602, designada pela Portaria nº 120/2022/CGE-COR, publicada no DOE em 10/11/2022, p. 03, observando o disposto no § 2º do artigo 82, da LC nº 207/2004.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **Eniva Glória da Silva Martins**, matrícula **288786**, para exercer a função de Defensora Dativa do acusado **M. S. S.**, no **PAD CGE-PRO-2022/02602**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 04 de janeiro de 2023.

Whats Neyven e Silva
Presidente